



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.944, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Psicologia-Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem/Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem-Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004773/2023-17, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **07/03/2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Psicologia-Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem/Psicologia da Infância-Psicologia e Educação-Pensamento e Linguagem-Introdução à Psicologia**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor